



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão responsável por estabelecer diretrizes para construção dos Regimentos Internos dos Campus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do Art. 8º e inciso V do Art. 9º do Estatuto do IFPB, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.003460/2012-08, e de acordo com as decisões tomadas na décima nona Reunião Extraordinária, de 10 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão responsável por estabelecer as diretrizes para construção dos Regimentos Internos dos Campus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Designar para constituir a Comissão os seguintes conselheiros: Artur Luiz Torres de Oliveira, Filipe Batista de Sá, Ilton Luiz Barbacena, Ricardo Lima e Silva e Wellington Pereira de Souza.

Art. 3º Os membros da Comissão, na ocasião da primeira reunião, escolherão o Presidente da mesma.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior